L E I 2 6 1 6, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____/_____/_____ - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.410.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
07.00	Secretaria Municipal Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		
171 – 3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	0-1-000	1.500.000,00
172 – 4690.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0-1-000	910.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**2.410.000,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		

15.122.1502.2124	Manutenção das Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
220 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.916,35
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
224 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	33.866,60
225 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	250.487,44
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2125	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
231 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	35.871,09
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1039	Construção de Galerias de Águas Pluviais		
238 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	34.599,28
239 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	9.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
244 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.464,27
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
254 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	60.300,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		

08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
271 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	17.167,34
274 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	10.000,00
276 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	136.166,21
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1801.2136	Manutenção de Parques e Praças		
293 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	45.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Obras		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
372 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	350.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS		
749 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.1009	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social		
765 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
776 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2047	Manutenção da Central de Alimentos		
786 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2049	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho		
793 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2050	Manutenção da Campanha do Agasalho		
795 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
796 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS		
813 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	60.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
822 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
825 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6066	Manutenção do Programa Família Acolhedora		

892 – 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-1-000	20.000,00
15.00	Secretaria Municipal de Ordem Pública		
15.001	Gabinete do Secretário de Ordem Pública		
06.122.0601.2164	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria - SEMOP		
995 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	956.161,42
TOTAL DE ANULAÇÃO			**2.410.000,00**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita